

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2018 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m², a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

Às oito horas do dia VINTE E SETE do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZOITO, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGHI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER e PLINIO SIMAS. Todos com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões - HPR, concorrência nº 126/2018, Processo Administrativo nº 4923/2016, nos termos da Portaria Nº 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Em seguida foi apresentado para os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e-mail da empresa ENGENHARIA EMBRALI datado de 21/12/2018 representado pelo senhor Giuliano Merolli, com o seguinte questionamento: Segue pedido de esclarecimento referente a Concorrência 126/2016: 1. Para atendimento da alínea "b" do subitem 3.1.7.1 qual é, objetivamente, o critério de semelhança entre os serviços que se exige atestado e a obra licitada? Os atestados profissionais devem ser obrigatoriamente em obras hospitalares, ou que apenas contenham serviços semelhantes como: fundação, estrutura em concreto armado, coberturas, instalações hidro, elétricas, PCI, etc...? O questionamento tem base no trecho grifado abaixo, que dá a entender a permissão para apresentar atestados de obras semelhantes (área da saúde), ou serviços semelhantes (como os citados acima). b) Comprovação de possuir em seu quadro técnico, os seguintes profissionais legalmente habilitados para atuarem como responsáveis técnicos em suas respectivas áreas, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Civil com especialização na área de gestão ambiental ou edificações sustentáveis. A comprovação do vínculo será efetuada quando da contratação mediante a apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Ficha de Empregado, ou Contrato Social - no caso do profissional ser sócio da empresa ou, ainda, contrato particular de prestação de serviços. RESPOSTA: A alínea 'b' do subitem 3.1.7, (Qualificação Técnica) se refere à comprovação de que a licitante possuir, em seu quadro técnico, os profissionais devidamente habilitados para atuarem como responsáveis nas áreas citadas no Edital (Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Civil com especialização na área de gestão ambiental ou edificações sustentáveis). Não há referência à habilitação específica para obras hospitalares. Quanto às alíneas 'c' a 'i' do subitem 3.1.7, o Edital é claro quanto aos atestados que serão objetivamente exigidos por esta Comissão de Licitações. Apenas a alínea 'c' traz a exigência de atestado específico de unidade hospitalar de, no mínimo, 15.000m² de área construída, em que possua Centro Cirúrgico e UTI. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às dez horas do mesmo dia, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2018 (Sequência: 1)

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER - - Presidente da Comissão de Licitação
ELTON ARDENGHI MIRANDA - - VICE-PRESIDENTE